



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 015/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 004/2024

RESOLVE com base no Art. 69, Inciso I da Emenda a Lei Orgânica nº 1044/2021 c/c com o § 8º do Art. 4º da Lei Municipal 1106/2023 conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSEFA MARIA BARBOSA**, Agente de Limpeza, Nível I, matrícula nº 31036, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 02 de maio de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML